

CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Projeto de Lei nº 016  
De 07 do mês 11  
do ano 2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

Projeto de Lei nº 016/2022, de 07 de Novembro de 2022.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 22.000,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

**Art. 1.º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 470/2021) no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

**Art. 2.º** - Constituem recursos necessários para à abertura do crédito que trata o art. 1º, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/1964, na forma descrita no Anexo II.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Seridó-RN, 07 de novembro de 2022.

**APROVADO (A)**

Por Unanimidade em livre discussão  
Na 13ª Sessão Ordinária Realizada  
em data de 07 / 11 / 2022  
Sala das Sessões 07 de 11 de 2022

JACKSON DANTAS  
Prefeito Municipal







MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
 CNPJ: 08.096.083/0001-76  
 Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
 CEP: 59.378-000

**ANEXO I**

| 01.01.01.031.0018.2122 | FONTE    | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  |                      |
|------------------------|----------|--|----------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA    |          | DISCRIMINAÇÃO                                  |                      |
| 30000000               |          | Despesas Correntes                             |                      |
| 33000000               |          | Outras Despesas Correntes                      |                      |
| 33900000               |          | Aplicações Diretas                             |                      |
| 33903600               | 15000000 | Outros Serviços de Terceiros – (Pessoa Física) | R\$ 7.000,00         |
| 40000000               |          | Despesas de Capital                            |                      |
| 44000000               |          | Investimentos                                  |                      |
| 44900000               |          | Aplicações Diretas                             |                      |
| 44905100               | 15000000 | Obras e Instalações                            | R\$ 15.000,00        |
|                        |          | <b>TOTAL</b>                                   | <b>R\$ 22.000,00</b> |

**ANEXO II**

| 02.99.04.122.9999.9999 | FONTE    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                      |
|------------------------|----------|-------------------------|----------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA    |          | DISCRIMINAÇÃO           |                      |
| 90000000               |          | Reserva de Contingência |                      |
| 99000000               |          | Reserva de Contingência |                      |
| 99990000               |          | Reserva de Contingência |                      |
| 99999999               | 15000000 | Reserva de Contingência | R\$ 22.000,00        |
|                        |          | <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 22.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó  
CEP: 59.378-000

**Mensagem ao Projeto de Lei nº 016/2022, de 07 de novembro de 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 016/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicionais Suplementares ao orçamento da Câmara Municipal de São José do Seridó, conforme requerido pelo Ofício nº 068/2022.

No Ofício, requereu-se “as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária”, conforme apresenta-se nos anexos do presente projeto de lei.

Considerando-se as limitações existentes para alterações orçamentárias no orçamento vigente, o que fundamentou a aprovação da Lei nº 486/2022, de 13 de outubro de 2022, faz-se necessário também que o Poder Legislativo aprove em regime de urgência o presente projeto de lei a fim de viabilizar a execução das obras e instalações da Câmara Municipal ainda neste exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.<sup>a</sup>, votos de apreço e consideração.

São José do Seridó-RN, 07 de novembro de 2022.

---

JACKSON DANTAS  
Prefeito Municipal